

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

PROCESSO Nº 2022029123

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO À ITENS DO EDITAL
SUPRAMENCIONADO**

A LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.911.948/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Emanuel Tahan, portador da Carteira de Identidade nº 1.959.778 SSP - GO e do CPF nº 557.312.951-15, vem solicitar esclarecimentos com relação à itens específicos do Edital do Pregão Presencial nº 084/2022, Processo nº 2022029123, da Prefeitura Municipal de Catalão, em atendimento à Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

1. Da Portaria de Homologação de Modelo de Equipamentos Fixos - INMETRO

Os itens 3.2 e 3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital supramencionado descrevem as características técnicas dos equipamentos tipo 2A e 2B. Em seus subitens 3.2.3.13.1 e 3.3.3.13, respectivamente, descrevem a obrigatoriedade de detecção de infrações de excesso de velocidade, conforme demonstrado, à título de exemplificação:

3.2.3.13.1. As infrações de trânsito registradas como arquivo de imagens (registro fotográfico) deverão conter no mínimo as seguintes informações na forma de legendas visíveis com a imagem da infração:

a) Para o registro da infração tipo excesso de velocidade:

- Código do órgão atuador;
- Código do agente eletrônico;
- Código/Identificador do equipamento registrador;
- Data e identificador/código da última verificação do equipamento pelo órgão competente/Inmetro (dia, mês e ano);
- A data (dia, mês e ano) e a hora (hora, minutos, segundos) do momento da ocorrência da infração;

Figura 1 - Item 3.2.3.13.1 do Termo de Referência

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

Os itens supramencionados, por outro lado, não fazem qualquer tipo de referência à necessidade de homologação, por parte do INMETRO, de Portaria de Aprovação de Modelo segundo Regulamento Técnico Metrológico. Deste modo, questiona-se:

- a) É do nosso entendimento de que todos os equipamentos fixos deverão, em conformidade com a Resolução nº 798/2020 CONTRAN, ter seu modelo aprovado pelo INMETRO. Deste modo, entende-se que as licitantes deverão apresentar, junto a sua documentação de habilitação, Portaria de Aprovação de Modelo de equipamentos fixos medidores de velocidade. Está correto este entendimento?
- a. Caso positivo, as portarias apresentadas deverão ser emitidas nos termos de qual Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO?

2. Do Quantitativo de Faixas de Tráfego a Serem Monitoradas

O item 2.3 do Termo de Referência traz breve explicação acerca dos locais dispostos para fiscalização, conforme demonstrado:

2.3. Os locais acima representam apenas os principais pontos de maior prioridade para instalação dos equipamentos e os mesmos poderão ser modificados conforme a necessidade da SMTC. As diferenças das quantidades totais e quantidades com endereço já definido, são em razão da reserva técnica ou por ser um recurso de sistema (Tipos 5A e 5B) que poderão ser implantados ou ativados futuramente conforme demanda. Ao implantar o Monitoramento por câmera tipo “Fixo” nas ruas e avenidas, deve ser considerado que o mesmo deve abranger até 3 faixas de rolamento a serem monitoradas individualmente, sendo que cada faixa tem largura entre 2,6 a 3,8 metros.

Figura 2 - Item 6.4 do Termo de Referência

Nota-se, conforme explicitado pelo próprio texto, que não foi realizado levantamento de locais de implantação para todo o quantitativo que se pretende contratar, à título de compor “reserva técnica”. Além disto, o Termo de Referência dispõe que cada equipamento deverá monitorar “até 3 faixas de rolamento”.

Diante disso, questiona-se:

- a) A administração entende que, especialmente no caso da licitação em tela, que não se trata de Registro de Preços, existe a necessidade da devida delimitação da solução que se almeja contratar?

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

- b) Tendo em vista que a delimitação da quantidade de faixas monitoradas por equipamento é aspecto fundamental à definição dos custos do projeto e elaboração da proposta, especialmente no que diz respeito à quantidade de câmeras, iluminadores, sensores e material para infraestrutura, solicita-se que sejam informadas as quantidades de faixas monitoradas por endereço descrito.

Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2022.

Labor Engenharia e Tecnologia LTDA.

RODRIGO
EMANUEL
TAHAN:55731
295115

Assinado de forma
digital por RODRIGO
EMANUEL
TAHAN:55731295115
Dados: 2022.08.26
17:11:36 -03'00'

Rodrigo Emanuel Tahan

Diretor Comercial

CREA 7801/D-GO

CPF: 557.312.951-15

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

PROCESSO Nº 2022029123

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO À ITENS DO EDITAL
SUPRAMENCIONADO**

A LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.911.948/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Emanuel Tahan, portador da Carteira de Identidade nº 1.959.778 SSP - GO e do CPF nº 557.312.951-15, vem solicitar esclarecimentos com relação à itens específicos do Edital do Pregão Presencial nº 084/2022, Processo nº 2022029123, da Prefeitura Municipal de Catalão, em atendimento à Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

1. Da Portaria de Homologação de Modelo de Equipamentos Fixos - INMETRO

Os itens 3.2 e 3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital supramencionado descrevem as características técnicas dos equipamentos tipo 2A e 2B. Em seus subitens 3.2.3.13.1 e 3.3.3.13, respectivamente, descrevem a obrigatoriedade de detecção de infrações de excesso de velocidade, conforme demonstrado, à título de exemplificação:

3.2.3.13.1. As infrações de trânsito registradas como arquivo de imagens (registro fotográfico) deverão conter no mínimo as seguintes informações na forma de legendas visíveis com a imagem da infração:

a) Para o registro da infração tipo excesso de velocidade:

- Código do órgão atuador;
- Código do agente eletrônico;
- Código/Identificador do equipamento registrador;
- Data e identificador/código da última verificação do equipamento pelo órgão competente/Inmetro (dia, mês e ano);
- A data (dia, mês e ano) e a hora (hora, minutos, segundos) do momento da ocorrência da infração;

Figura 1 - Item 3.2.3.13.1 do Termo de Referência

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

Os itens supramencionados, por outro lado, não fazem qualquer tipo de referência à necessidade de homologação, por parte do INMETRO, de Portaria de Aprovação de Modelo segundo Regulamento Técnico Metrológico. Deste modo, questiona-se:

- a) É do nosso entendimento de que todos os equipamentos fixos deverão, em conformidade com a Resolução nº 798/2020 CONTRAN, ter seu modelo aprovado pelo INMETRO. Deste modo, entende-se que as licitantes deverão apresentar, junto a sua documentação de habilitação, Portaria de Aprovação de Modelo de equipamentos fixos medidores de velocidade. Está correto este entendimento?
- a. Caso positivo, as portarias apresentadas deverão ser emitidas nos termos de qual Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO?

2. Do Quantitativo de Faixas de Tráfego a Serem Monitoradas

O item 2.3 do Termo de Referência traz breve explicação acerca dos locais dispostos para fiscalização, conforme demonstrado:

2.3. Os locais acima representam apenas os principais pontos de maior prioridade para instalação dos equipamentos e os mesmos poderão ser modificados conforme a necessidade da SMTC. As diferenças das quantidades totais e quantidades com endereço já definido, são em razão da reserva técnica ou por ser um recurso de sistema (Tipos 5A e 5B) que poderão ser implantados ou ativados futuramente conforme demanda. Ao implantar o Monitoramento por câmera tipo “Fixo” nas ruas e avenidas, deve ser considerado que o mesmo deve abranger até 3 faixas de rolamento a serem monitoradas individualmente, sendo que cada faixa tem largura entre 2,6 a 3,8 metros.

Figura 2 - Item 6.4 do Termo de Referência

Nota-se, conforme explicitado pelo próprio texto, que não foi realizado levantamento de locais de implantação para todo o quantitativo que se pretende contratar, à título de compor “reserva técnica”. Além disto, o Termo de Referência dispõe que cada equipamento deverá monitorar “até 3 faixas de rolamento”.

Diante disso, questiona-se:

- a) A administração entende que, especialmente no caso da licitação em tela, que não se trata de Registro de Preços, existe a necessidade da devida delimitação da solução que se almeja contratar?

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

- b) Tendo em vista que a delimitação da quantidade de faixas monitoradas por equipamento é aspecto fundamental à definição dos custos do projeto e elaboração da proposta, especialmente no que diz respeito à quantidade de câmeras, iluminadores, sensores e material para infraestrutura, solicita-se que sejam informadas as quantidades de faixas monitoradas por endereço descrito.

Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2022.

Labor Engenharia e Tecnologia LTDA.

**RODRIGO
EMANUEL
TAHAN:55731
295115**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
EMANUEL
TAHAN:55731295115
Dados: 2022.08.26
17:11:36 -03'00'

Rodrigo Emanuel Tahan

Diretor Comercial

CREA 7801/D-GO

CPF: 557.312.951-15

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014
Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904
Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business
Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima, nº 868
São Cristóvão
Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02
Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880
Edif. Lisieux, Salas 404 a 409
Teresina – PI – CEP 64.049-526

Ncleo e ditais smtc

De: Ncleo e ditais smtc <nucleodeeditaissmtc@catalao.go.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 12:34
Para: 'Kevin Sanches - Labor Engenharia'
Cc: 'Rodrigo Tahan'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - Edital de Pregão Presencial nº 084/2022 - Processo nº 2022029123 - Labor Engenharia e Tecnologia LTDA
Anexos: Resp esclarecimento Labor.pdf

Boa tarde!

Segue anexo resposta da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

*Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Núcleo de Editais e Pregões.
Departamento de Licitações.
Município de Catalão.*

De: Kevin Sanches - Labor Engenharia [mailto:kevinsanches@laborengenharia.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de agosto de 2022 17:15
Para: nucleodeeditaissmtc@catalao.go.gov.br
Cc: Rodrigo Tahan
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Edital de Pregão Presencial nº 084/2022 - Processo nº 2022029123 - Labor Engenharia e Tecnologia LTDA

Senhores, boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento, com relação a itens do Edital de Pregão Presencial nº 084/2022 - Processo nº 2022029123 e seus anexos, por parte da Labor Engenharia e Tecnologia LTDA.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

--

KEVIN SANCHES
Gerente de Licitações
(62) 98140-4593

Matriz: Rua Itu, Qd. 03 Lt. 1-E, sl 1001 e 1002, Torre 2 Vila
Brasília, Aparecida de Goiânia-GO,74.911-810,- (62) 4103-0014
Filial: Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 1880, Edifício Lisieux,
Salas 404 à 409 - Bairro de Fátima, Teresina PI
Cep 64.049-528 - (80) 3232-5383



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 09.911.948/0001-73.

1. Da Portaria de Homologação de Modelo de Equipamentos Fixos – INMETRO:

Os equipamentos tipo 2A e 2B devem ter seu modelo homologado pelo INMETRO, seguindo a Portaria nº 158, de 31 de março de 2022 que abrange os equipamentos homologados pelas Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014 e Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998.

2. Do Quantitativo de Faixas de Tráfego a Serem Monitoradas:

Considerando que existe soluções que utiliza uma câmera por faixa e outras uma câmera para mais de uma faixa, a administração não faz distinção da solução que a licitante pretende adotar;

Considerando que na dinâmica do trânsito, as vias podem sofrer modificações ao passar do tempo, tais como, passar a ter mão única, proibição para estacionar, faixa de ciclismo que podem ser relocadas, entre muitas outras necessidades;

A administração não pode criar limitadores que dificultem o atendimento das adequações que o trânsito exige.

Sendo assim a capacidade de registrar até 3 faixa faz parte das necessidades para atender a dinâmica do trânsito. No entanto segue a expectativa inicial para o numero de faixas por endereço:

REFERÊNCIA PARA O LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	NÚM. FAIXAS	TIPO SISTEMA
SMTCC - AV. JOÃO NETTO DE CAMPOS Nº 185 – SANTA CRUZ	–	CCO
RUA WAGNER L. CAMPOS C/ AV. RAULINA F. PASCHOAL, Nº 247, CENTRO.	3	1 + 2A
AV. JK C/ AV. DR. LAMARTINE P. DE AVELAR, S/N, SÃO JOÃO.	2	1 + 2A
RUA PRAÇA GULIJO VARGAS, CENTRO.	--	1
AV. JOÃO NEVES VIEIRA, S/N, SANTA CRUZ.	2	1 + 03
AV. JOÃO NETTO DE CAMPOS, 185, SANTA CRUZ.	2	2A
AV. RICARDO PARANHOS, Nº 634, PIO GOMES.	2	1 + 2A
RUA JOSÉ MARCELINO QD. 35 I.T. 13 Nº 2161, CASTILHO BRANCO.	2	2A
AV. DR. LAMARTINE P. DE AVELAR, Nº 3230, GOTANINENSE.	2	3
AV. RICARDO PARANHOS, S/N, PIO GOMES.	--	1
AV. JOSÉ MARCELINO, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	--	1
RUA VEREADOR KAVETTES ABRÃO, Nº 751, LAGO DAS MANSÕES.	2	1 + 2B
ARCO VIÁRIO MAURO CAMPOS NETTO, KM 4.25 SENTIDO GO-330, ROD. MUNICIPAL.	2	2B
RUA EDUARDO BONACHIELA, Nº 225, VEREDA DOS BURTTIS.	2	1 + 3
AV. DR. LAMARTINE P. DE AVELAR, Nº 2139, IPANEMA	2	2A
AV. DR. LAMARTINE P. DE AVELAR, Nº 2338, PAQUETA	2	2A
AV. CRISTIANO AIRES, Nº 463, Nº. S. DE FÁTIMA.	2	3
AV. 20 DE AGOSTO Nº 2028, CENTRO.	3	1 + 2A
AV. 20 DE AGOSTO Nº 1873, CENTRO.	2	2B
RUA 31 DE MARÇO Nº 331, JARDIM BRASÍLIA.	2	2A
RUA 31 DE MARÇO Nº 800+60M, PARQUE DAS MANGUEIRAS.	2	1 + 2A
RUA 2 DE OUTUBRO Nº 575, BRASILIENSE.	2	2A
RUA EGERINEU TEIXEIRA, Nº 29 ESQ. AV. RAULINA F. PASCHOAL, CENTRO.	2	2B
AV. JK, S/N, SÃO JOÃO.	2	1 + 2A
AV. JOSÉ MARCELINO, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	3	1 + 03
RUA 31 DE MARÇO Nº 192, PARQUE DAS MANGUEIRAS	2	03
AVENIDA PIANAJATINA, PIO GOMES	2	1 + 03



AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR - SANTA RITA	2	03
--	---	----

Catalão, aos 29 de agosto de 2022.

Clayton César dos Santos.
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão.
Decreto Municipal nº 08 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.
(original assinado)